

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA	
Requerido:	Josue Garcia Moraes Wilson Hurtado Junior
	r(a). CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANCA
Visto	is.
Diani julgo extinto este pro	te da manifestação de fls.65, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC cesso.
Publi	que-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.
São (Carlos, 21 de setembro de 2018.
Carlo	os Castilho Aguiar França Juiz de Direito
	DATA
recel	de pi estes autos com a r.sentença supra. (esc.subscrevi).
	PUBLICAÇÃO
Em_	de de
por c	leterminação superior publico em Cartório atença supra.
Eu,	• •

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA